



# DIÁRIO OFICIAL

## Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.818

João Pessoa - Quarta-feira, 04 de Junho de 2008

Preço: R\$ 2,00

### Atos do Poder Executivo

**Ato Governamental nº 2.900** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e acatando decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida nos autos da Ação Ordinária de Anulação de Negócio Jurídico c/c Reintegração de cargo nº 200.2008.011.446-1, constante do Processo nº 08.011.489-0/SEAD,

**R E S O L V E** reintegrar **ALARICO LOPES DA ROCHA**, no cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 156.904-0, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.901** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**, matrícula nº 160.763-4, do cargo em comissão de Secretário Chefe do Governo, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 2.902** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ROMERO RODRIGUES VEIGA**, matrícula nº 157.727-1, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 2.903** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROMERO RODRIGUES VEIGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe do Governo, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 2.904** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **DJACI FARIAS BRASILEIRO**, matrícula nº 061.281-0, do cargo em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 2.905** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDINA GUEDES WANDERLEY** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 2.906** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EDVAN PEREIRA LEITE**, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, Símbolo SE-3.

**Ato Governamental nº 2.907** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 089.899-6, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Abastecimento e Pesca, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 2.908** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **RUBENS TADEU ARAÚJO DA NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, Símbolo SE-3.

**Ato Governamental nº 2.909** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VITAL DA COSTA ARAÚJO**, do cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, Símbolo SE-3.

**Ato Governamental nº 2.910** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **FÁBIO VERIATO DA CÂMARA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, Símbolo SE-3.

**Ato Governamental nº 2.911** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **SANDRO ALEX DUTRA DE LIMA**, do cargo em comissão de Diretor de Operações da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, Símbolo SE-4.

**Ato Governamental nº 2.912** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO**, matrícula nº 060.118-7, do cargo em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 2.913** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ALCINEIDE RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 158.366-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais da Maternidade Frei Damião, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.914** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **GERALDO ARNAUD DE ASSIS JÚNIOR**, matrícula nº 148.892-1, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Pombal, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.915** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **OLENKA SALGADO DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Pombal, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.916** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula nº 138.820-7, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.917** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALCINEIDE RODRIGUES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.918** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO**, matrícula nº 153.379-7, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.919** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **STENIEL MENDES CABRAL**, matrícula nº 155.125-6, do cargo em comissão de Subgerente de Finanças da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 2.920** João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **CARLOS LIRA DA SILVA**, matrícula nº 154.629-5, do cargo em comissão de Gerente Executivo do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 2.921

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSÉ IBIAPINA SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 155.848-0, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.922

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA WILZA RODRIGUES VILLARIM**, matrícula nº 099.870-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Imunohemato e Fracionamento do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.923

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA SOLANGE LEITE**, matrícula nº 142.871-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM João Lelys, no Município de Livramento, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.924

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CÉLIA DE FÁTIMA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM João Lelys, no Município de Livramento, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.925

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA DE SOUSA**, matrícula nº 159.191-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM João Lelys, no Município de Livramento, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.926

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELISABETH FERNANDES BARBOSA BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM João Lelys, no Município de Livramento, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.927

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ISVALDO CABRAL DE SOUSA**, matrícula nº 154.378-4, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.928

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO CARMO LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.929

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VALSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 156.455-2, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.930

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **DONATO LÓCIO FILHO**, matrícula nº 156.228-2, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.931

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear **KÁTIA REJANE LUCENA DAMASCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

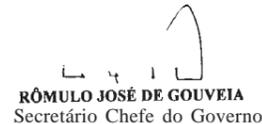
### Governo

Portaria nº 007/08

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, inc. I, alínea "a", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial de 17 de março de 2007,

**R E S O L V E** designar **JOSEFA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 89.144-4, para responder pelo cargo em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-2, no período compreendido entre 02/06/08 a 01/07/08, em virtude do afastamento da titular **MÔNICA MARIA PEREIRA FERNANDES DA COSTA CUNHA**, matrícula nº 81.181-5, que se encontra em gozo de férias.

  
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Secretário Chefe do Governo

## Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 210 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 02 de junho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor **JUAREZ DA ROCHA CAVALCANTE CRUZ**, matrícula nº. 070.819-4, Perito Criminal, Código GPC-602, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Criminalística da Capital.

  
GERSON ALVES BARBOSA  
Delegado Geral

## Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO

Resolução nº 06 de 26 de maio de 2008.

O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba – CETE/PB, criado pelo Decreto nº 17.306, de 16 de fevereiro de 1995, nos termos da Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do mencionado Decreto.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo/2008 ao Plano de Trabalho Plurianual – PTP, do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR período 2006/2009, com detalhamento para o exercício de 2008, segundo orientações do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e Resolução do CODEFAT nº 560 e 575/2008.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba, a promover medidas necessárias à fiel execução desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
João de Deus dos Santos  
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego

PARECER TÉCNICO Nº 06 de 26 de maio de 2008.

**Assunto:** Aprovação de Termo Aditivo 2008 ao Plano de Trabalho Plurianual – PTP, do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR período 2006/2009, com detalhamento para o exercício de 2008, segundo orientações do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e de acordo com as diretrizes estabelecidas nas Resoluções do CODEFAT nº 560 e 575/2008.

Trata a presente matéria de aprovação de Termo Aditivo/2008 ao Plano de Trabalho Plurianual – PTP, do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR período 2006/2009, com detalhamento para o exercício de 2008, segundo orientações do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e Resolução do CODEFAT nº 560 e 575/2008.



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO**  
SUPERINTENDENTE

**RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**GEOVALDO CARVALHO**  
DIRETOR TÉCNICO

**FRED KENNEDY DE A. MENEZES**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

A partir dos critérios estabelecidos pelo CODEFAT, Ministério do Trabalho e Emprego, o Termo Aditivo para execução das ações do Plano de Trabalho Plurianual – PTP, do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, para o período 2006/2009, com detalhamento do exercício de 2008, acompanha o desempenho do Estado, tendo em vista o grande número de trabalhadores (re) colocados no mercado de trabalho, o número de trabalhadores habilitados ao Seguro-desemprego e atendidos através do Plano Territorial de Qualificação – PlanTeQ.

Considerando que a proposta está em consonância com as Orientações do Plano de Trabalho Plurianual – PTP, do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, para o período de 2006/2009, com detalhamento do exercício de 2008, na Resolução nº 575/2008 do CODEFAT, **somos pela sua aprovação.**

É o Parecer

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

João de Deus dos Santos  
Presidente do Conselho Estadual de  
Trabalho e Emprego/Bancada Trabalhador

Ricardo Vieira Neto  
Bancada dos Empregadores

Marinalda Tavares Virginio  
Bancada do Governo

## Planejamento e Gestão

CONSELHO GESTOR DO FUNCEP-PB

PORTARIA PCG Nº 001

João Pessoa, 03 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA PARAÍBA – FUNCEP-PB, no uso das atribuições que lhe conferem o §4º do Artigo 4º, do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005, c/c o disposto no Artigo 4º e 5º, da Lei 7.611, de 30 de junho de 2004,

R E S O L V E designar a servidora ELIANE CAVALCANTE LOPES DE SOUSA, matrícula nº 110.604-0, para o encargo de Contadora do FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA PARAÍBA – FUNCEP-PB.

FRANKLIN ARAUJO NETO  
Presidente do Conselho Gestor

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Pessoal(Excedente)			
Serv.Terceiro Pessoa	Jurídica(Qualificação)	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB	562.100,00
Serv. Terceiro (Estu			38.700,00
Serv. Terceiro Pessoa	Física	PORTARIA nº 017/2008-IMEQ/PB/DS	618.800,00
Total Geral Qualificação			562.100,00
			62.370,00
			624.470,00

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a realização de enquete com gestores, servidores e colaboradores eventuais deste Instituto para escolha das logomarcas alusivas aos 40 Anos do IMEQ/PB e 35 Anos do INMETRO, no período de 30/05/2008 a 06/06/2008.

Art. 2º - A enquete dar-se-á através de voto secreto, sendo que cada gestor, servidor e colaborador eventual terá direito a 01 (um) voto, através de formulário próprio disponibilizado na sede do Instituto em Mangabeira e Jaguaribe, João Pessoa-PB, e na Agência Regional de Campina Grande-PB.

Art. 3º - Os resultados serão apurados e proclamados por Comissão Organizadora, composta pelas servidoras RILDA VIEIRA DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula nº 0753-0, Presidente, e MARTHA AUREOLINA DE ALENCAR MONTENEGRO MARINHO, matrícula nº 0839-7 e MARISTELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 0277-6, membros, no dia 09/06/2008, às 10h00, devendo ser encaminhado à Superintendência, para homologação e comunicação oficial.

Art. 4º - A logomarca dos 40 Anos do IMEQ/PB deverá ser utilizada em todos os eventos, atividades e publicações institucionais desta Autarquia, durante o exercício de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR  
Diretor Superintendente

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº023/08)

Cabedelo, 26 de maio de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

R E S O L V E exonerar a pedido FÁBIO VERIATO DA CÂMARA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-1.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITAL DA COSTA ARAUJO  
Diretor-Presidente

## Polícia Militar

PORTARIA Nº 0083/2008 - DP/5

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VII, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual

nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, combinado com o artigos 41, parágrafo único, e 113 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o artigo 10, item 2, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981) e, acatando proposta da Corregedoria formulada através do Processo nº 0201/2008 – CPMPB, datado de 15 de abril de 2008, em harmonia com o que dos autos consta, do Conselho de Disciplina legalmente constituído por força da Portaria nº 0209/2007-DP/5, datada de 05 de dezembro de 2007, publicada no BOL PM nº 0223, de 05 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Excluir Ex-Ofício a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar, o **Cb PM matrícula 514.726-3 MANOEL VICENTE FERREIRA NETO**, brasileiro nato, natural de Uiratina-PB, filho de Antonio Estevam Neto e de Cosma Maria Estevam, nascido em 16 de abril de 1964, incluído na Corporação em 10 de março de 1987, classificado no 6º BPM, na forma do disposto no artigo 31, § 2º, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981) c/c a alínea "a", inciso IV, art. 13 da Lei Estadual nº 4.024, de 30/11/1978, c/c inciso III, art. 112 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, visto que, os fatos praticados pelo acusado e apurados após a prova testemunhal, documental e pericial, restando absoluta quanto a participação em crimes, dentre eles o delito de chefiar uma quadrilha de furtos e roubos de motos, atuante na região de Sousa e São João do Rio do Peixe, cidades do Alto Sertão paraibano, fatos esses que, indubitavelmente, afrontam não só a honra pessoal do militar, mas o próprio pundonor e a dignidade da classe, além de violar deveres e valores intrínsecos à vida castrense e macular a corporação perante a sociedade, tornando seu comportamento incompatível para o exercício das funções Policiais Militares e indigno do cargo de Militar Estadual, conforme apurado em Conselho de Disciplina, sendo-lhe assegurado os princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, contidos no inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal;

2. Determinar a Seção de Identificação para expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, § 3º, item 1, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, a que o excluído faz jus;

3. Determinar que o Comandante do 6º BPM proceda o recolhimento de documentos de natureza militar de uso pessoal e do material pertencente a caserna de posse do ex-militar remetendo-os aos órgãos competentes; como também, oficie aos Juizes de Direito da Justiça Militar do Estado da Paraíba e da Vara das Execuções Penais da Comarca de Cajazeiras, informando sobre o Ato de Exclusão.

4. Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Quartel em João Pessoa, 09 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 110/2008 - DP/5

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VII, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c os artigos 113, do Estatuto dos Policiais Militares da Paraíba, Lei Estadual nº 3.909, de 14 de Julho de 1977 e 10, item 2, regulamento Disciplinar da Polícia Militar RDPM, aprovado pelo decreto Estadual nº 8.962, de 30 de novembro de 1981,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina, 'Ex-Ofício' das fileiras da Polícia Militar da Paraíba, o **Sd PM Matrícula 518.707-9 Cláudio Mamede Diniz**, pertencente ao 3º Batalhão de Polícia Militar, com base nos artigos 85, inciso VI e 112, inciso I, da Lei Estadual nº 3.909 de 14 de Julho de 1977, c/c o artigo 31, parágrafo 2º, do RDPM, por ter sido decretada a Perda da Graduação, nos termos do art. 92, inciso I, 'b', do Código Penal, pela Exma. Sra. Dra. Gabriella de Britto Lyra Leitão Nóbrega, MMª Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri da 1ª Vara da Comarca de Patos-PB, por conduta incompatível a condição de Militar Estadual, nos autos do Processo nº 025.2002.001.074-7, por crime de Homicídio duplamente qualificado e Homicídio duplamente qualificado na forma tentada, e subseqüente condenação à pena de 44 (quarenta e quatro) anos de reclusão, por infração ao art. 121 (Homicídio), § 2º, incisos II e IV, (duas vezes), 121, § 2º, incisos II e IV, c/c 14, inciso II, 29, caput, e 69, todos do Código Penal Militar. Decisão publicada no Boletim PM 082, de 06 de maio de 2008.

2. Determinar a Seção de Identificação a expedição do Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, § 3º, item 1, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, a que o excluído faz jus;

3. Determinar que o Comandante do 3º BPM, adote providências no sentido de recolher os documentos de natureza militar de uso pessoal e do material pertencente a caserna de posse do ex-militar remetendo-os aos órgãos competentes; como também, oficie ao Exmº Sr. Juiz das Execuções Penais da Comarca de Patos-PB, e ao Exmº Sr. Juiz de Direito Militar do Estado da Paraíba, informando sobre o Ato de Exclusão.

4. Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Quartel em João Pessoa, 03 de junho de 2008.

KELSON DE ASSIS CHAVES – Cel PM  
Comandante-Geral da PMPB

## Receita

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 007/2008 – GNR3

Campina Grande, 04 de abril de 2008

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-1054162007-0—RRCC.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio do livro de Registro Entrada nº 1,2,3, Saída 1,2,3 e Apuração de ICMS da firma: ISAIAS DOS REIS PAIVA, Inscrição Estadual nº 16.095.877-6 CNPJ: 40.981.292/0001-05, estabelecida, a rua Quebra Quilos nº 57, Centro-Campina Grande - PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, livro de Entrada nº 1,2,3, de Saída nº 1,2,3, Apuração de ICMS.

PUBLIQUE – SE

MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 008/2008 – GNR3

Campina Grande, 04 de abril de 2008

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0808072007-0—RRCC.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio do livro de Termo de Ocorrência da firma: CAMPINA COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.129.598-3, CNPJ: 04.053.714/0001-19, estabelecida, a Praça Alfredo Dantas nº 06, Centro-Campina Grande - PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, livro de Termo de Ocorrência .  
PUBLIQUE – SE

  
MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 009/2008 – GNR3** **Campina Grande, 04 de abril de 2008**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-1058042007-8-RRCG.

**RESOLVE:**

I – COMUNICAR o extravio do livro de Termo de Ocorrência Fiscal nº 01, Registro de Inventário nº 01, Registro de Saídas mod 2-A nº 03, Registro de Apuração do ICMS nº 01 e 02, Termo de Abertura 01, da firma:MARTINS COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA, Inscrição Estadual nº 16.081.837-0, CNPJ: 24.106.718/0001-25, estabelecida, a rua Coronel João Lourenço Porto nº 59, Centro-Campina Grande - PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 livro Registro de Inventário nº 01, 01 Registro de Ocorrências Fiscais nº 01, 01 Registro Saídas mod 2-A nº 03, Registro de Apuração de ICMS nº 01 e 02 01 Termo de Abertura.

PUBLIQUE – SE

  
MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 010/2008 – GNR3** **Campina Grande, 04 de abril de 2008**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-1004092007-0-RRCG.

**RESOLVE:**

I – COMUNICAR o extravio do livro de Registro de Inventário nº 01, da firma: EMERSON DEIVID JUSTINO, Inscrição Estadual nº 16.136.070-0, CNPJ: 05.030.079/0001-17, estabelecida, a rua Deputado Manoel Tavares nº 99 sala 26, Centro-Campina Grande - PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 livro Registro de Inventário nº 01.

PUBLIQUE – SE

  
MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 011/2008 – GNR3** **Campina Grande, 04 de abril de 2008**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0932842007-5-RRCG.

**RESOLVE:**

I – COMUNICAR o extravio do livro de Registro de Inventário nº 01, da firma: MARIA GIRETTI ALVES DO NASCIMENTO, Inscrição Estadual nº 16.144.969-7, CNPJ: 07.325.175/0001-18, estabelecida, a rua Vigário Calixto nº 2903-A Catolé, Centro-Campina Grande - PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 livro Registro de Inventário nº 01.

PUBLIQUE – SE

  
MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 012/2008 – GNR3** **Campina Grande, 04 de abril de 2008**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0781182007-2-RRCG.

I – COMUNICAR o extravio de, talões de NF série “D” nº 001 a 050, da firma: J TAVARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Inscrição Estadual nº 16.012091-8 CNPJ: 08.841.801/0001-91, estabelecida, a rua , Maciel Pinheiro, 320,1] andar-salas 102 e 103-Centro- Campina Grande-PB

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, talões de NF série “D” nº 001 a 050.

III - DETERMINAR, Á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 013/2008 – GNR3** **Campina Grande, 07 de abril de 2008**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0130922008-5 -RRCG.

**RESOLVE:**

I – COMUNICAR o extravio de, talões de NF série “D” nº 000.051 000.100, da firma: POSTO DE COMBUSTÍVEL PETROBRAVO LTDA. Inscrição Estadual nº 16.152.693-4 CNPJ: 08.754.544/0001-56, estabelecida, na Rodovia PB 102-Km 22-Gado Bravo-PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, talões de NF série “D” nº 000.051 a 000.100.

III - DETERMINAR, Á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

**GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 010/2008 1º GR** **PROCESSO: 0020562008-6** **06/03/2008**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio das NOTAS FISCAIS, pertencente à firma MA-NOEL DE FARIAS SANTOS, estabelecida na Rua Silva Jardim, 738 D - Varadouro - João Pessoa - PB, CNPJ nº 00.805.021/0001-84 e Inscrição Estadual nº 16.109.625-5

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, de nº 001501 a 004000, MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
Wilton Camelo de Souza  
Gerente da 1ª Gerência Regional

**GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 011/2008 1º GR** **PROCESSO: 0103302008-7** **12/03/2008**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

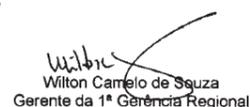
**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio das NOTAS FISCAIS, pertencente à firma JOA-CIL ARAÚJO DE ANDRADE VELOSO, estabelecida na Rua Escritor Neves Junior, 713 - Jardim Veneza - João Pessoa - PB, CNPJ nº 41.201.070/0001-95 e Inscrição Estadual nº 16.099.785-2

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série B-1 de nº 000001 a 000250; série C-1 000001 a 000050; série D-1 000001 a 001000.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
Wilton Camelo de Souza  
Gerente da 1ª Gerência Regional

**1ª GERÊNCIA REGIONAL**

**PORTARIA Nº 12/2008 – 1º GR** **João Pessoa, 14 de fevereiro de 2008.**

O Gerente da 1ª Gerência Regional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

**RESOLVE:**

DESIGNAR os Auditores Fiscais Tributários Estaduais Marx Fernandes de Gusmão, matrícula nº 147.088-4 e João Vianey Veloso Gouveia, matrícula nº 146.395-1, para sob a presidência do primeiro, proceder à venda em leilão de mercadorias apreendidas e depositadas na Central de Operações – COP da 1ª Gerência Regional, bem como verificar as possíveis mercadorias passíveis de doação e adjudicação.

Cumpra-se  
Publique-se

  
Wilton Camelo de Souza  
Gerente da 1ª Gerência Regional

**1ª GERÊNCIA REGIONAL**

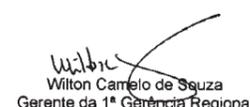
**PORTARIA Nº 12/2008 – 1º GR** **João Pessoa, 14 de fevereiro de 2008.**

O Gerente da 1ª Gerência Regional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como pelo art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

**RESOLVE:**

DESIGNAR os Auditores Fiscais Tributários Estaduais Rosa Virgínia de Oliveira Scarano, matrícula nº 146.426-4 e Miguel Fernandes Lisboa Neto, matrícula nº 146.944-4, para, no prazo de 30 dias, em sindicância, sobre a Presidência do primeiro, apurar irregularidade relativa à emissão da Nota Fiscal Avulsa de nº 150035, datada de 25/04/2007, tendo como remetente a empresa TIRRENO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.855.504/000-44 e destinatária a firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AZEITE CUREMAS LTDA, CNPJ 07.010.312/0001-25 (cópia anexa), extraída do Talão enumerado de 150026 a 150050, no qual, estão afixadas a 2ª via (fixa) e 3ª via (controle) cujo registro de baixa do mesmo na Coletoria Estadual de Bayeux, data de 05/04/1999, conforme folhas 032 do Livro de Controle de Distribuição de Talonários daquela Repartição Fiscal.

Cumpra-se  
Publique-se

  
Wilton Camelo de Souza  
Gerente da 1ª Gerência Regional

**GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 014/2008 1º GR/SER** **PROCESSO: 02147620084** **04/04/2008**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

**RESOLVE:**

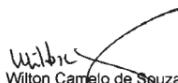
I - COMUNICAR o extravio das NOTAS FISCAIS, pertencente à firma LIVIA-RIA PONTO DA BIBLIA LTDA, estabelecida na Rua: 13 de Maio, 330 sala B, CNPJ nº 03.116.277/0001-72 e Inscrição Estadual nº 16.123.812-2

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante

a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série B-1 de nº 000051 a 000100 e 000801 a 001000Mod -2.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
Wilton Carmelo de Souza  
Gerente da 1ª Gerência Regional

#### GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 015/2008 1ª GR/SER

PROCESSO: 02193520089

04/04/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

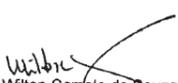
RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do Livro Fiscal, pertencente à firma **EDNA MARIA PINHEIRO DANTAS DO NASCIMENTO**, estabelecida na Rua Bel. Irenaldo Albuquerque Chaves, 201 119, Bessa, CNPJ nº 05.630.365/0001-13 e Inscrição Estadual nº 16.138.526-5

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, O Livro de Registro e Utl. de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência nº 001.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
Wilton Carmelo de Souza  
Gerente da 1ª Gerência Regional

#### GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 016/2008 1ª GR/SER

PROCESSO: 01145420087

04/04/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais, pertencente à firma **EMILY-ANY DE OLIVEIRA NUNES**, estabelecida na AV. Julia Freire, 1351- Loja 03 - Expedicionários, CNPJ nº 03.730.666/0001-93 e Inscrição Estadual nº 16.127.719-5

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D Nº 000001 a 000250, MOD-2.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
Wilton Carmelo de Souza  
Gerente da 1ª Gerência Regional

## Saúde

### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

Processo nº: 82/07

Auto de Infração: 2465

Autuado: LIMPEX

Endereço: R: Anísio Salatiel, s/n, Roger, João Pessoa-PB

INFRAÇÃO SANITÁRIA. ESTABELECIMENTO AUTUADO. DECISÃO CONDENATÓRIA. ADVERTÊNCIA E MULTA. INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS APREENDIDOS.

- Determino a INUTILIZAÇÃO dos produtos apreendidos elencados nos Termos de Apreensão nºs 2482, 2483, 2484 e 2485, fls. 05/08 dos autos do processo nº 82/07, no sentido de que seja cumprida a legislação sanitária vigente.

João Pessoa, 03 de junho de 2008.

  
José Alves Cândido

Diretor Técnico de Alimentos, Medicamentos, Produtos e Toxicologia

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 134 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 08 de maio de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1203/2008-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Benjamim da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 004.2003.001.964-2**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Nova, onde será submetido a **juízo popular, dia 18 de junho de 2008, às 08:30 horas.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial de 21/05/2008.

Replicar por Incorreção.

Portaria Nº 145 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 21 de maio de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1327/2008-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 55.882-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Marcondes Santos de Oliveira**, nos autos Ação Penal, **Processo Nº 049.2005.000.516-1**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Uiraúna, onde será submetido a **juízo popular, dia 19 de junho de 2008, às 08:00 horas.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 147/ 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1341/2008-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**,

Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Marcos Antonio Fernandes Francisco**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 052.2007.000.363-8**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoinha, onde será submetido a **juízo popular, dia 18 de junho de 2008, às 08:00 horas.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 150 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1236/2008-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **MARIA DA PENHA SILVA**, matrícula 109.387-8, Agente Administrativa Auxiliar, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 151 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de maio de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1350/2008-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos da Senhora Alcinadja Valéria Ferreira Gomes, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 035.2007.002.993-5**, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Sapé, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 152 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de maio de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1049/2008-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **RAIMUNDO TADEU LICARIÃO NOGUEIRA**, símbolo DP-2, matrícula 87.316-1, Membro desta Defensoria para patrocinar a defesa do co-réu **Cícero Anísio da Silva Filho**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 001.2006.007.332-5**, em tramitação na 1ª Tribunal do Júri da Comarca de Alagoa Grande, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 153 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de maio de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1270/2008-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTÔNIO LAURINDO PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 510.679-6, Membro desta Defensoria Pública para defender os interesses jurídicos do CB. PM **Joseph Cosmo da Silva**, matrícula 517.050-8, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Conselho Disciplinar do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, cumulativamente com sua titularidade.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 154/ 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de maio de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOÃO JOSÉ DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 79.386-8, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa dos interesses jurídicos do Senhor **Walério Batista de Araújo**, ex-servidor público do Estado, ex-detentor da matrícula 88.887-7, que teve lotação na Secretária de Segurança Pública do Estado (denominação da época), ex-detentor do cargo de Motorista Policial, **bem como promover Ação Declaratória de Nulidade do Ato Administrativo Nº 226/1989-GG**, publicado no Diário Oficial de 24/02/1989, contra o Governo do Estado da Paraíba, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 135/PGE

João Pessoa, 19 de maio de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **26 de maio a 24 de junho de 2008, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao Bel. **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 138/PGE

João Pessoa, 20 de maio de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **02 de junho a 01 de julho de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** à servidora **MARLENE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.085-9, lotada e com exercício neste órgão, referentes ao período aquisitivo **2006/2007**.

PORTARIA Nº 144/PGE

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **09 de junho a 08 de julho de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **ANDERSON AMADEU C. VAZ CORDEIRO**, matrícula nº 156.678-4, Assistente de Gabinete II - Símbolo CSE-1, lotado e com exercício neste órgão, referentes ao período aquisitivo **2007/2008**.

## PORTARIA Nº 145/PGE

João Pessoa, 27 de maio de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **09 de junho a 08 de julho de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** à servidora **Mônica Gomes de Almeida**, matrícula nº 158.463-4, Secretária Executiva do Conselho de Procuradores – Símbolo CAD-6, lotada e com exercício neste órgão, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008**.

## PORTARIA Nº 146/PGE

João Pessoa, 27 de maio de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **09 de junho a 08 de julho de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **Nivaldo Macedo Costa**, matrícula nº 152.235-3, Agente Condutor de Veículo II - Símbolo CSE-2, lotada e com exercício neste órgão, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008**.

## PORTARIA Nº 147/PGE

João Pessoa, 27 de maio de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **04 de junho a 03 de julho de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** à servidora **Verônica Macário de Oliveira**, matrícula nº 154.966-9, Subgerente de Apoio Administrativo – Símbolo CGI-2, lotada e com exercício neste órgão, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008**.

## PORTARIA Nº 148/PGE

João Pessoa, 27 de maio de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **16 de junho a 15 de julho de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **George Nóbrega Coutinho**, matrícula nº 158.394-8, Assistente Jurídico da Procuradoria Judicial – Símbolo CAT-1, lotado e com exercício neste órgão, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008**.

## PORTARIA Nº 153/PGE

João Pessoa, 28 de maio de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **04 de junho a 03 de julho de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** à servidora **NÍVEA DANTAS DA NÓBREGA**, matrícula nº 156.124-3, Assessora de Gabinete – Símbolo CAD-4, lotada e com exercício neste órgão, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008**.



**HARRISON ALEXANDRE TARGINO**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO